



RESOLUÇÃO Nº 099/2011

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ 08.778.268/0003-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 078/2011, exarado no Processo nº 0014764-4/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Radiologia ministrado no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES - CNPJ 08.778.268/0003-22.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de maio de 2011.

TEREZINHA ALVES FERNANDES
Presidente em Exercício/Relatora